MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 04/2019
DE SELEÇÃO PARA CURSO DE FRANCÊS PARA SERVIDORES(AS) E ALUNOS(AS) DO IFRJ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a Coordenação-Geral de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, tornam público este Edital contendo as normas referentes ao processo de seleção para o Curso de Francês (Nível Básico Intensivo – Módulo 1) para a comunidade interna, com oferta para os meses de janeiro/fevereiro de 2020.

1. Das Orientações Gerais

1.1. O Curso de Francês (Nível Básico Intensivo), independentemente do módulo, é aberto a estudantes regularmente matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFRJ, assim como a servidores do quadro, professores substitutos, colaboradores terceirizados e estagiários das diferentes unidades.

1.2. Para o Curso de Francês (Nível Básico Intensivo – Módulo 1) serão ofertadas **15** vagas.

1.3. O Curso de Francês (Nível Básico Intensivo – Módulo 1) será ofertado no período compreendido entre 13 de janeiro de 2020 e 14 de fevereiro de 2020.

1.4. É ofertada, em caráter inicial, 01 (uma) turma para o **Módulo 1** na seguinte unidade, nestes dias e horários:

1.4.1. Reitoria (Praça da Bandeira): **às segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 12h**.

1.5. O Módulo 1 Intensivo terá 3 (três) aulas semanais com duração de 3 (três horas) cada e carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas.

1.6. Excepcionalmente por conta do feriado do dia 20/01/2020 (segunda-feira) na cidade do Rio de Janeiro, **a reposição da referida aula será feita no dia posterior (21/01/2020, terça-feira), no horário das 9h às 12h**, com o intuito de não se alterar a carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas previstas para o curso.

2. Dos Requisitos

2.1. Para a candidatura ao Curso de Francês (Nível Básico – Módulo 1 Intensivo), o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir Ensino Fundamental completo;
b) Se estudante do IFRJ, estar regularmente matriculado em curso de Formação Inicial Continuada (FIC), técnico, de graduação ou de pós-graduação ofertado pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro, em qualquer *campus*, **ou** ser servidor(a), professor(a) substituto(a), colaborador(a) terceirizado(a) ou estagiário(a) vinculado(a) ao IFRJ, em qualquer unidade.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas *online*, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no *link* <https://bit.ly/2Cntckm>. Serão aceitos **somente os formulários** enviados entre os dias 26/11/2019 e 18/12/2019.

a) Todas as informações referentes a este certame estão disponibilizadas no *link* <https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional>.

3.2. No caso de candidato(a) servidor(a), professor(a) substituto(a), colaborador(a) terceirizado(a) ou estagiário(a) vinculado(a) ao IFRJ, deverá ser enviada ao endereço de *e-mail* **cmi@ifrj.edu.br** (a partir de seu endereço de *e-mail* institucional) declaração assinada pela chefia imediata, ressaltando que não haverá prejuízo em relação aos seus dias e horários de trabalho.

3.2.1 A declaração de liberação por parte da chefia imediata está disponível no link <https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional>.

4. Da Eliminação

4.1. O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula sem justificativa será automaticamente eliminado do curso. Nesse caso, a vaga será oferecida ao próximo da lista de espera, que será integrado à turma na aula seguinte.

5. Da Classificação, Admissão, Permanência e Conclusão do Curso

5.1. Os inscritos serão classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital, exclusivamente por sorteio.

5.1.2. Caso haja desistência ou o não comparecimento no primeiro dia de aula sem justificativa, serão pré-classificados para cadastro de reservas, para fins de convocação futura, até 10 (dez) inscritos para o Módulo 1 Intensivo.

5.2. Os resultados do sorteio serão divulgados no portal do IFRJ (*link*: https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional), na data prevista no

Cronograma, item 6 deste Edital.

5.3. O aluno que porventura alegar impossibilidade de continuar o curso não terá vaga garantida para reingresso em ofertas futuras.

5.4. Somente os alunos que concluírem o curso com êxito poderão matricular-se na próxima oferta, caso ela ocorra.

5.5. Serão conferidos certificados aos alunos que possuírem, ao fim do curso, no mínimo 75% (setenta e cinco e por cento) de presença nas aulas e obtiverem aproveitamento satisfatório.

6. Do Cronograma

Cronograma	Período
Abertura do Edital	26/11/2019
Inscrições	De 26/11/2019 a 18/12/2019
Sorteio	19/12/2019
Divulgação dos sorteados	20/12/2019
Início das aulas	13/01/2020, às 9h
Término das aulas	14/02/2020, às 12h

7. Das Disposições Finais

7.1. Em caso de vagas remanescentes e esgotado o cadastro reserva, serão abertas vagas para a comunidade externa, por meio de edital específico.

7.2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais, pelo *e-mail* <**cmi@ifrj.edu.br**>.

Rio de Janeiro, 22 novembro de 2019.

João Gilberto S. Carvalho
Reitor Substituto - IFRJ
Port. [illegible] 07/06/2018
Diretoria Executiva do IFRJ
Port. 899-29/05/2018

João Gilberto da Silva Carvalho
Reitor substituto

Rodrigo de Oliveira Lemos
Coordenador-Geral de Relações Internacionais
SIAPE 1873792

Rodrigo de Oliveira Lemos
Coordenador-Geral de Relações Internacionais